



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

DELIBERAÇÃO 001/2023

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 18 de abril do corrente ano, DELIBERA por unanimidade o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado os Demonstrativos Contábeis referentes ao 2º Semestre de 2022.

Art.2º - Para os efeitos legais encaminha-se para publicação.

Paraíba do Sul, 18 de abril de 2023.

Selma Chaeffer Cravo

Diretora-Presidente

Maria Teresa Guimarães Penche Nogueira
Conselheira

Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheira

Idalena Rocha do Couto
Conselheiro

Elis da Costa Cândido
Conselheira